



## **CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA**

**Áreas de Concentração: Física da Matéria Condensada e Física das Partículas**

**Elementares e Campos**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 770/2010 de 30/06/2010)

### **EDITAL AGEUFMA Nº 86/2021**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **25 de Outubro de 2021 a 09 de novembro de 2021**, as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado e Doutorado em Física** nas áreas de concentração: **Física da Matéria Condensada e Física das Partículas Elementares e Campos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

#### **I. CLIENTELA**

Serão considerados neste edital os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção Nacionais: Exame Unificado de Pós-Graduações em Física de São Paulo (**segundo semestre de 2019, 2020, 2021**) ou o Exame Unificado para a Pós-Graduação em Física do Rio de Janeiro (**segundo semestre de 2019, 2020, 2021**). Neste Edital, também serão considerados os candidatos que tenham realizado as Provas de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física da UFMA do segundo semestre de 2019 a 2021.

##### **I.I. Para o Mestrado:**

- Graduados em Curso de Licenciatura em Física, Curso de Bacharelado em Física ou Curso de Ciências com Habilitação em Física.



- Alunos cursando o último período de Graduação dos cursos acima mencionados que possam comprovar conclusão da Graduação até a data da matrícula.

### **I.II. Para o Doutorado:**

- Alunos detentores do grau de **Mestre em Física ou áreas afins**.
- Alunos cursando o último período do curso de **Mestrado em Física ou áreas afins** que possam comprovar a defesa da Dissertação e cumprimento dos requisitos para obtenção do título Mestre até a data da matrícula.
- Alunos graduados em Física que tenham rendimento acadêmico acima da média, e que apresentem 3 (três) cartas de recomendação sugerindo explicitamente o ingresso direto no doutorado. Caberá à Comissão Examinadora acatar ou não o ingresso direto no doutorado.

### **II. CARGA HORÁRIA:**

495 horas (Mestrado) e 915 horas (Doutorado).

### **III. NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Mestrado e 04 (quatro) vagas para o Doutorado.

### **IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- 1) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 2) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 3) *Curriculum Vitae* completo no modelo Lattes;
- 4) Requerimento de inscrição, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\\_stricto.jsf?lc=pt\\_BR&idPrograma=981&idTipo=4](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4) ou pelo link: [Formulários](#)



5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para os candidatos que se encontrem fora do Brasil, caso aprovados na seleção, o comprovante do pagamento deverá ser apresentado no momento da matrícula. Nos casos previstos em lei de isenção de pagamento de taxa de inscrição, o comprovante de pagamento deve ser substituído pelo requerimento de isenção. O requerimento de isenção deve ser escrito de próprio punho com caneta de tinta azul.

6) 03 (três) cartas de recomendação, em formulário fornecido pela Coordenadoria do Curso, disponível em disponível pelo link:

**Formulários**, ou no endereço eletrônico:  
[https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\\_stricto.jsf?lc=pt\\_BR&idPrograma=981&idTipo=4](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4).

As cartas devem ser preenchidas por professor universitário ou profissional de nível superior com experiência na área.

7) Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40h semanais no período diurno para cursar o mestrado ou doutorado.

8) Diploma ou certidão de conclusão da graduação, no caso de candidatos a Mestrado; Diploma ou certidão de conclusão do Mestrado, no caso de candidatos a Doutorado. Para alunos que estejam concluindo a graduação ou o Mestrado no período desta Seleção, será aceita uma declaração de previsão de conclusão compatível com o prazo de matrícula estabelecido neste Edital, emitida pela IES que cursa a graduação ou mestrado.

9) Histórico escolar da graduação para todos os candidatos e histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no link [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, excetuando-se o comprovante de pagamento da GRU para o caso previsto no item IV.5 ou candidatos que se encaixem nos critérios de isenção.



A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGF, pelo e-mail [posfisica@gmail.com](mailto:posfisica@gmail.com).

A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme o cronograma do edital.

É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail [posfisica@gmail.com](mailto:posfisica@gmail.com).

#### **V. CUSTO DO CURSO:**

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através da Guia de Recolhimento da União/GRU, em prol da UFMA, disponível na Coordenadoria do Curso e no site do PPGF, no link: [https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos\\_stricto.jsf?lc=pt\\_BR&idPrograma=981&idTipo=4](https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=981&idTipo=4).

O CPF do candidato deve ser informado no ato do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Será isento (a) de pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.



Concernente aos pedidos de isenção de taxa de inscrição, deve ser observado:

- a. Pedido de isenção de taxa de inscrição: 25 de outubro a 29 de outubro de 2021;
- b. Divulgação dos pedidos de isenção: 29 de outubro de 2021;
- c. Contestação do resultado dos pedidos de isenção: 01 a 03 de novembro de 2021;
- d. Divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção: até 03 de novembro de 2021.
- e. Para saber sobre os documentos necessários para as solicitações de isenção, vide **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA Nº 01/2020**. Os documentos devem ser enviados por meio de email para a coordenação do PPGF: [posfisica@gmail.com](mailto:posfisica@gmail.com)
- f. Após o julgamento das solicitações de isenção, o candidato com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição, apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições; o candidato com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

## VI. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA
25/10/2021 a 09/11/2021	Período de inscrição
25/10/2021 a 29/10/2021	Período de requerimento de isenção de pagamento de inscrição
29/10/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
01 e 03/11/2021	Apresentação de recursos relativos aos pedidos de isenção
03/11/2021	Divulgação do resultado dos recursos relativos aos pedidos de isenção
09/11/2021	Divulgação da homologação das inscrições
10/11/2021	Apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições
Até 11/11/2021	Divulgação do resultado de recurso relativo à homologação das inscrições
Até 72 horas após a divulgação final das inscrições	Período de seleção
Até 12/11/2021	Resultado preliminar da seleção
Até 48 horas após divulgação	Apresentação de recursos ao resultado preliminar



do resultado preliminar	
Até dia 17/11/2021	Resultado final definitivo
A partir da divulgação do resultado final	Matrículas dos Aprovados

## VII. SELEÇÃO:

**Período: 10-12 de novembro de 2021.**

O processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão composta pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física ou seu representante legal e 01 (um) Professor indicado pelo Colegiado do Programa. Ao longo deste processo serão observados os seguintes pontos:

- 1) A classificação dos candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado será por ordem decrescente da nota obtida no exame de seleção apresentado ao PPGF no momento da inscrição, corrigida de acordo com critério de normalização apresentado a seguir.
- 2) No início do processo seletivo, serão observados a quantidade de seletivos distintos em que os candidatos apresentaram notas individuais. Os seletivos serão numerados em ordem cronológica de realização. Cada seletivo possui uma média aritmética geral, aqui denominada de  $M_i$ , sendo  $i$  o índice que identifica o seletivo. As médias aritméticas de todos os seletivos contemplados no período alvo desse edital serão listadas:  $M_1, M_2, M_3, M_4, M_5, \dots$ . A média máxima (maior média aritmética) dos seletivos é denominada de  $M_{\max}$  e a média mínima (menor média aritmética) dos seletivos é denominada de  $M_{\min}$ .
- 3) As notas individuais obtidas pelos candidatos serão rotuladas por  $N_{j(i)}$ , sendo  $j$  o índice que rotula cada candidato dentro do  $i$ -ésimo seletivo. A nota renormalizada do  $j$ -ésimo candidato será dada por:  $N_{j(R)} = (M_{\max} - M_i) + N_{j(i)}$ .
- 4) As notas dos candidatos no seletivo de maior média aritmética ( $M_{\max}$ ) não sofrem correção. As notas dos candidatos no seletivo de menor média aritmética ( $M_{\min}$ ) recebem correção pelo maior fator aditivo:  $(M_{\max} - M_{\min})$ .
- 5) No caso de postulantes ao mestrado, a nota corte (NCM) será estabelecida pela Comissão de Avaliação. Após obtidas as notas renormalizadas dos candidatos nos exames unificados do Rio de Janeiro ou de São Paulo ou do próprio PPGF (todos mencionados no item I), será calculada a Nota Média Geral do Mestrado (NMGM), correspondente à média



aritmética das notas renormalizadas. A nota de corte do Mestrado será obrigatoriamente definida dentro de uma faixa de 40 a 200% da NMGM. Os candidatos ao curso de Mestrado que tiverem notas de classificação menores que a nota de corte (NCM) serão declarados eliminados. O estabelecimento da nota de corte, referente ao mestrado, será atribuição unicamente da Comissão de Avaliação, no decorrer do processo seletivo, tomando como parâmetro de decisão o nível acadêmico dos candidatos.

- 6) No caso de postulantes ao doutorado, exige-se Nota Renormalizada igual ou maior a 3,0 (três).
- 7) Para o ingresso no Mestrado e Doutorado, a Nota Renormalizada ( $N_{j(R)}$ ) de cada candidato será o único critério observado para efeito do ordenamento da classificação final dos candidatos tanto ao Mestrado como ao Doutorado. Os candidatos aprovados ao Mestrado e ao Doutorado serão apresentados em listas (separadas) em ordem decrescente de Nota Final.
- 8) Os itens 2 e 3 são de caráter eliminatório e classificatório.
- 9) Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: Curriculum Vitae completo (a produção científica será avaliada segundo o Qualis da área de Física estabelecido pela CAPES).

O resultado preliminar da seleção será divulgado nos quadros de aviso do PPGF e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, [www.ppgf.ufma.br](http://www.ppgf.ufma.br), até o dia **17 de novembro de 2021**, exibindo detalhadamente as notas dos candidatos em cada etapa da avaliação e as **Notas de Corte** adotadas.

## VIII. RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após divulgação do resultado da seleção. O prazo para análise do recurso será de até (2) dois dias úteis. Finalizada a análise dos recursos, o **resultado final** da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física, [www.ppgf.ufma.br](http://www.ppgf.ufma.br), até o dia **17 de novembro de 2021**, podendo ocorrer antes desta data, respeitando os prazos deste edital.



## **IX. MATRÍCULA:**

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir do dia seguinte à liberação do resultado final, no horário de 08:00h às 12:00h horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, mediante apresentação da seguinte documentação (além dos documentos já apresentados no ato da inscrição):

- 1) Quando for o caso apresentar o comprovante exigido no item IV.5, deste edital.
- 2) **No momento da matrícula o candidato deverá apresentar o projeto a ser desenvolvido e o nome do Orientador da Dissertação ou Tese.**

## **X. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:**

O início do curso está previsto para ocorrer a partir **da data da matrícula**, sendo as aulas ministradas em turno integral, em formato remoto.

Local: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia/UFMA.

## **XI. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- As vagas serão preenchidas por ordem da classificação final dos candidatos; as bolsas disponíveis serão concedidas também de acordo com esta ordem de classificação final;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Os casos não previstos neste Edital serão apreciados pela Comissão Examinadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- Será apresentada lista de candidatos excedentes ao Mestrado e ao Doutorado, caso haja mais candidatos qualificados (com Nota Média Escrita acima da Nota de Corte) que o número de vagas aberto neste edital.
- A matrícula dos candidatos excedentes será autorizada caso haja desistências.
- **A aprovação no processo de seleção não garante a outorga da bolsa de estudos aos candidatos. O número de bolsas disponíveis depende das agências de**



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

**fomento CAPES e FAPEMA. Há previsão de 04 bolsas de doutorado e 05 bolsas de mestrado disponíveis para o presente edital.**

- Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, na página eletrônica [www.ppgf.ufma.br](http://www.ppgf.ufma.br), pelo e-mail [posfisica@gmail.com](mailto:posfisica@gmail.com) ou pelo telefone: (98) 3272-8204.

São Luís, 22 de outubro de 2021

(Assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da AGEUFMA**